



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2442 de 27 de junho de 2024.

**“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2024, LEI MUNICIPAL 2380 DE 17/08/2023 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2410 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 E ALTERA A LEI 2412 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2380 de 17/08/2023 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2410 de 15/12/2023 e **ALTERA A LEI 2412 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023** a seguinte ação:

#### **4.151 - MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2024, no valor de R\$ **223.976,87** (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

<b>Órgão - 02</b>	Poder executivo
<b>Unidade: 04</b>	Fundo Municipal de saúde
<b>Sub unidade: 02</b>	Centro de saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

<b>Função: 10</b>	Saúde
<b>Subfunção: 302</b>	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Programa: 1003</b>	Atenção a saúde da comunidade
<b>Projeto Atividade: 4.151</b>	<b>MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS</b>
<b>Conta Econômica: 3.3.93.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.  <b><u>R\$ 223.976,87</u></b>

**Total R\$ 223.976,87**

**Art. 3º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizada a redução orçamentária da seguinte dotação:

10.302.1003.4.424 – EMENDA IMPOSITIVA PARA CONTRIBUIÇÃO EFETUADA EM FVOR DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS –CISLAGOS.


10.302.1003.4.424 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 223.976,87

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 4º** Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2410 de 15 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 27 de junho de 2024.

  
NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 27/06/2024 nos termos das Legislações Aplicáveis.

